



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E URBANISMO

Botucatu, 18 de Dezembro de 2020

Ilmo. Sr. Dr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

José Carlos Broto, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 939, aprovado na Sessão Ordinária de 07/12/2020, de autoria do nobre Vereador CULA, através do qual solicita: “elaborar um novo Projeto de Lei que autorize a regularização de obras clandestinas, bem como o desmembramento e retalhamento de lotes, objetivando atender aos anseios de diversos munícipes”, dizer o que segue:

Cumprimentamos o nobre Vereador CULA pela iniciativa, onde o mesmo demonstra a grande preocupação com as famílias de baixo poder aquisitivo e que necessitam desta flexibilização da Legislação vigente para a regularização dos seus imóveis, que geralmente são construídos com muita dificuldade financeira e não conseguem atender os requisitos mínimos legais, inclusive tendo que se darem por satisfeitos com “meios” lotes.

Informamos que daremos prioridade nos estudos do Projeto de Lei ora sugerido, para que no início do próximo

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
Rua Pça Prof Pedro Torres 100 – Centro
Telefones: (14) 3811-1414

Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E URBANISMO

ano possamos fazer o encaminhamento do mesmo a essa Casa de Leis, para apreciação e aprovação.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BROTO
Secretario da Habitação e Urbanismo